

LAVA JATO INVESTIGAÇÕES

Fachin mostra a lista

CARLOS HUMBERTO / STF

Ministro suspende sigilo de delação de executivos de empreiteira

Das agências

mais@correio24horas.com.br

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin autorizou, no final da tarde de ontem, a abertura de investigação contra oito ministros do governo federal, três governadores, 24 senadores e 42 deputados federais com foro no STF. Todos foram citados nos depoimentos de delação premiada de ex-diretores da empreiteira Odebrecht, no âmbito da Operação Lava Jato. O ministro do Tribunal de Contas da União Vital do Rêgo Filho também será investigado.

Doze baianos fazem parte da lista da Fachin: a senadora Lídice da Mata (PSB), os deputados federais João Carlos Barcelar (PR), José Carlos Aleluia (DEM), Daniel Almeida (PCdoB), Mário Negromonte Jr. (PP), Cacá Leão (PP), Nelson Pellegrino (PT), Jutahy Júnior (PSDB), Arthur Oliveira Maia (PPS), Lúcio Vieira Lima (PDMB), Antônio Brito (PSD) e o vereador de Salvador Edvaldo Brito (PSD), que foi candidato ao Senado em 2010.

A maioria deles foi localizada pela CORREIO e disseram apoiar as investigações e que os inquiridos serão arquivadas pois não cometeram ilícitos (ver ao lado).

Também ontem, o ministro Fachin mandou arquivar, a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), as investigações contra seis políticos citados nas delações, entre eles o ministro da Defesa, Raul Jungmann, e o ministro da Secretaria de Governo e ex-prefeito de Salvador, Antonio Imbassahy. Os outros arquivamentos dizem respeito ao senador Romário (PSB-RJ), o deputado federal Benito Gama (PTB-BA), o deputado federal Claudio Cajado (DEM-BA) e o deputado federal Orlando Silva (PCdoB-SP).

Fachin acatou ainda um pedido para arquivar investigações contra pessoas que integram, nas décadas de 1980 e 1990, os governos do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Paraná, do Mato Grosso do Sul e de Santa Catarina. Elas não foram identificadas.

Outros três pedidos de inquirido contra o senador Fernando Bezerra (PSB-PE) e os deputados Darcísio Perondi (PMDB-RD), Paulo Pimenta (PT-RS) e Irajá Abreu (PSD-TO), bem como contra o ex-senador Sérgio Zambiasi, foram remetidos de volta à PGR para análise. O relator da Lava Jato no Supremo também enviou a outras instâncias do Judiciário citações a outros políticos que não possuem foro no STF. Caberá a essas instâncias decidir pela abertura ou não de inquiridos.

Ao determinar a abertura de 83 inquiridos contra ministros, deputados, senadores, governadores, Fachin tam-



Ministro Edson Fachin é relator da Operação Lava Jato no Supremo

bém suspendeu o sigilo das investigações, afirmando que a Constituição “prestigia o interesse público à informação”.

“Com relação ao pleito de levantamento do sigilo dos autos, anoto que, como regra geral, a Constituição Federal veda a restrição à publicidade dos atos processuais, ressalvada a hipótese em que a defesa do interesse social e da intimidade exigir providência

diversa, e desde que ‘a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação’”, escreveu o ministro. Para ele, é “pertinente o pedido para levantamento do sigilo, em vista da regra geral da publicidade dos atos processuais”.

TEMER

Citado em dois inquiridos, o

presidente da República, Michel Temer (PMDB), não será investigado em razão da “imunidade temporária” que detém na condição de chefe do Executivo. Um dos inquiridos tem como alvos os ministros Eliseu Padilha, da Casa Civil, e Moreira Franco, da Secretaria-Geral da Presidência. Segundo a PGR, “há fortes elementos que indicam a prática de crimes graves, consistente na solicitação por Eliseu Padilha e Moreira Franco de recursos ilícitos em nome do PMDB e de Michel Temer, a pretexto de campanhas eleitorais”.

O outro inquirido em que Temer é citado foi aberto para investigar o senador Humberto Costa (PT). Segundo o resumo do ministro Edson Fachin, seis colaboradores narraram a ocorrência de solicitação de vantagem indevida, por parte de agentes públicos vinculados à Petrobrás.

A ex-presidente Dilma Rousseff e a ex-presidente da Petrobrás Graça Foster também são citadas. “A investigação deve tramitar em conexão com a do senador Humberto Costa, com exceção do atual presidente da República, Michel Temer. Isso porque ele possui imunidade temporária à persecução penal”, disse o procurador-geral da República Rodrigo Janot no pedido de abertura de inquirido.

Temer já sabia que os pedidos de investigação autorizados pelo relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, atingiriam oito de seus 28 ministros. Com isso, preparou com antecedência a estratégia de redução de danos para enfrentar o agravamento da crise. Na tentativa de proteger o governo, Temer pediu aos auxiliares que preparem suas defesas e não se manifestem antes de conhecer o conteúdo das delações da Odebrecht.

Por enquanto, o presidente não fará demissões na equipe, mas não esconde a preocupação com o que está por vir. Se algum dos ministros for denunciado, será afastado temporariamente e, se virar réu, terá de deixar o cargo.

Em nota, a Odebrecht lembra comunicado emitido há um ano, quando anunciou que colaboraria com as investigações. “Estava escrito nesse comunicado, e a Odebrecht reafirma agora: ‘Esperamos que os esclarecimentos da colaboração contribuam significativamente com a Justiça brasileira e com a construção de um Brasil melhor’”. E que, desde então, após a colaboração dos executivos, a Odebrecht reconheceu seus erros, pediu desculpas públicas e assinou acordos de leniência com as autoridades brasileiras suíças e americanas.

BAHIA SPECIALTY CELLULOSE S/A - CNPJ/MF nº 69.037.133/0001-39 - NIRE nº 29300018791. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
São convocados os acionistas da BAHIA SPECIALTY CELLULOSE S.A., a participarem da AGE que, em primeira convocação, realizar-se-á na sede social situada na Rua Alfa nº 1033 - Área Industrial Norte - COPEC, na cidade de Camaçari, Ba, no dia 17/04/2017, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: i) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e ratificar a sua composição; ii) outros assuntos de interesse da Companhia. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os titulares de ações, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio e; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida, na forma da Lei. Camaçari, Bahia, 08/04/2017. Conselho de Administração. Per Olof Lindblom. Conselheiro.

DETEN QUÍMICA S.A.
CNPJ/MF nº 13.546.106/0001-37 - NIRE 29.300.004-511
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Os acionistas da DETEN QUÍMICA S.A. são convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social, na Rua Hidrogrônio nº 1744, Camaçari, Bahia, às 11h do dia 18 de abril de 2017, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: a) tomada de contas dos administradores, exame e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes; b) destinação do lucro líquido do exercício; c) eleição de membros do Conselho de Administração; d) eleição de membro da Comissão de Remuneração; e) instalação do Conselho Fiscal; f) eleição de membros do Conselho Fiscal; g) fixação da remuneração dos Administradores. Camaçari, 07 de abril de 2017. **Juan Antonio Vera Garcia** - Presidente do Conselho de Administração.

SEST SENAT Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT torna Pública a adjudicação e homologação da concorrência nº 004/2017 cujo objeto é contratação de empresa especializada em material gráfico: Cópias de Provas, Encadernações de apostilas, Impressões de Certificados para Unidade A-24, em favor das Empresas: Gráfica Luripress Ltda – CNPJ: 01.208.686/0001-73, ao valor de R\$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) e Gráfica Rápida Print Express – CNPJ: 22.660.566/0001-82, ao valor de R\$19.860,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta Reais).
AINE NUNES FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel com tecnologia GSM ou superior, com fornecimento de 16 (dezesseis) linhas e respectivos aparelhos celulares novos, em regime de comodato, através de plano corporativo estimativo em 7100 minutos em VC1 1700 minutos em VC2 e VC3, tarifa zero entre os usuários do plano e controle de gestão, para atender a Prefeitura Municipal de Caetité e Secretarias Municipais. **DATA:** 28/04/2017. **HORÁRIO:** 08:00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço global. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 11/04/2017.
Suzete Izabel Pereira – Pregoeira

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. **RAFAEL DO NASCIMENTO ARAUJO CAMPOS**, brasileiro, casado, auxiliar de operação, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.358.205-59, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número **855551779783**, garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/11/2011, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.01 e R.02 da Matrícula 27.393 RG**, referente Unidade residencial identificado pelo Apartamento 104, Bloco 02, com vaga de estacionamento de número 62, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL, Situado na Rua Coronel Messias, nº 1.018, Caji, Lauro de Freitas - Ba, nesta cidade onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 29 de Março de 2017. Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues. *[Assinatura]*

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado a Sra. **SAMANTHA DE JESUS ANDRADE**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.860.555-53, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número **144440790025**, garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/01/2015, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.01 e R.02 da Matrícula 39.069 RG**, referente Unidade residencial identificado pelo Unidade 10, integrante do CONDOMÍNIO REVERSA BUGANVILLE, Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 41391004180010, Situado na Rua Caji, nº 418, Caji, Lauro de Freitas - Ba, nesta cidade onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 29 de Março de 2017. Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues. *[Assinatura]*